

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro nº 2

Registro Geral

Ficha 1

MATRÍCULA Nº 2.759

DATA: 19 de Outubro de 2007.

IMÓVEL: UM TERRENO situado no lugar denominado Prainha (Praia do Silveira), neste Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, o qual mede 34,81 metros na frente e 41,47 ditos nos fundos por 51,86 metros da frente aos fundos no lado direito e 53,59 ditos no lado esquerdo, ou seja: 2.000,00m² (dois mil metros quadrados), com as seguintes confrontações: fazendo frente ao norte com uma Rua sem denominação e fundos ao sul com terras de Eduardo Rizzo Kuhn, confrontando no lado direito ao leste com terras dos herdeiros de Artur Pedro da Rosa; e, no lado esquerdo ao oeste com terras de Gerson Toscano de Oliveira. **PROTOCOLO:** Nº 3.600 de 17/10/2007. O OFICIAL:

R.1-2.759, de 19 de Outubro de 2007.

TÍTULO: Usucapião. **ADQUIRENTES:** DULCE ELENITA AMORIM MILIONE, CPF 459.856.690-68, casada com MÁRIO MILIONE, CPF 118.242.710-34, ambos brasileiros, empresários, residentes e domiciliados na Avenida Nilo Peçanha, nº 2.869, apto. 306, no Bairro Chácara das Pedras, em Porto Alegre/RS. **SENTENÇA:** Proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Welton Rubenich, MM. Juiz Substituto desta Comarca, em 06/07/2007, com trânsito em julgado em data de 13/08/2007. **FORMA DO TÍTULO:** Usucapião conforme Mandado de Registro - Cartório Extrajudicial, expedido em 21/09/2007, dos autos nº 167.05.001737-9, subscrito pela Escrivã Judicial Fabrícia Marcos Espíndola e assinado pelo MM. Juiz Substituto, Exmo. Sr. Dr. Welton Rubenich. **OBJETO:** O imóvel objeto desta matrícula. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 1.5.1.1419.001/9446. **VALOR DA CAUSA:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), correspondente nesta data em R\$ 217.042,25 (duzentos e dezessete mil, quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos). **VALOR VENAL DO TERRENO (PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA/SC):** R\$ 59.603,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos e três reais). **FRJ:** Recolhido nas custas finais do referido processo. **PROTOCOLO:** Nº 3.600 de 17/10/2007. **CUSTAS:** R\$ 712,00. O OFICIAL:

AV.2-2.759, de 8 de Fevereiro de 2008.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedeu-se a esta averbação de acordo com o Ofício nº 096-A/2008, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Walter José Giroto, M.M. Juiz de Direito, do 2º Juizado de Direito da 17ª Vara Cível de Porto Alegre/RS, datado de 28/01/2008, referente ao Processo nº 10502404209, Espécie: Ordinária, em que é Promovido por Marcelo Ricardo La Ferrera e Robson Eduardo La Ferrera contra Mario Milione, Dulce Elenita Amorim Milione e Alcindo Ferreira, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, até nova deliberação judicial em contrário. Documento este que fica arquivado neste Ofício. **PROTOCOLO:** Nº 3.955 de 30/01/2008. **CUSTAS:** R\$ 56,85. O OFICIAL:

AV.3-2.759, de 06 de Fevereiro de 2014.

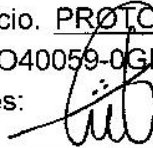
Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão para Averbação de Penhora, expedida pela 1ª Vara Cível do Foro Regional 4º Distrito da Comarca de Porto Alegre/RS, datada de 16 de novembro de 2009, extraída dos Autos nº 001/1.08.0188915-8, em que é exequente SERGIO DAMINATO, brasileiro, casado, aposentado, RG 1030915829, residente na Rua José Bonifácio, nº 76, em Muçum/RS, CPF 038.171.800-04, e executado MARIO MILIONE, assinada pela Sra. Vera Lucia Mariath Bassuino, Escrivã/Oficial Ajudante (Matrícula 14061147), para constar que o imóvel objeto da presente matrícula **FOI PENHORADO** nos referidos Autos. **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 62.926,90

Continua no verso

Continuação da Matrícula 2.759.AV.3

Ficha 1 - verso

(sessenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa centavos), atualizados em R\$ 80.197,12 (oitenta mil, cento e noventa e sete reais e doze centavos), até o dia 31/12/2013. NOME DA JUÍZA: Anaisa Accorsi Peruffo. FRJ: Recolhido junto ao Banco do Brasil S.A., autenticação bancária sob nº 2.26B.169.FCC.0B8.C6D, em 24/08/2011, nosso número: 0000.50020.0693.6437, no valor de R\$ 209,83, e complementação recolhida junto ao Banco do Brasil S.A., autenticação bancária sob nº F.3E3.CC1.9A8.29F.796 em 31/01/2014, nosso número: 0000.50020.0994.8695, no valor de R\$ 30,77. Documento esse que fica arquivado neste Ofício. PROTOCOLO: Nº 11.718 de 22/01/2014. EMOLUMENTOS: R\$ 246,00. Selo de fiscalização: DJO40059-OGPX R\$ 1,45. Nº do Recibo: 27.149. O Escrevente Autorizado Jorge Augusto da Silva Chaves:



R.4-2.759, de 21 de Setembro de 2016.

Protocolo nº 15.449 de 26/08/2016. HIPOTECA JUDICIÁRIA - Nos termos do requerimento e de acordo com a sentença cível condenatória extraída dos autos nº 001/1.05.024.0420-9 (CNJ 2404201-98.2005.8.21.0001), em que figuram como autores Marcelo Ricardo La Ferrera e outros e réus Mario Milione e outros, assinada digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Sandro Silva Sanchotene, MM. Juiz de Direito da 17ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, o imóvel objeto da presente matrícula fica garantido por hipoteca judiciária. CREDORES: **MARCELO RICARDO LA FERRERA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12/02/1967, filho de Francisco La Ferrera Netto e de Maria da Penha Falcão La Ferrera, RG 15.802.660-3/SSP/SP, CPF 091.155.268-52, residente e domiciliado na Avenida Paulista, nº 2001, loja 08, no Bairro Bela Vista, em São Paulo/SP, CEP 01311-931; e **ROBSON EDUARDO LA FERRERA**, empresário, nascido em 18/11/1975, natural de São Paulo/SP, filho de Francisco La Ferrera Netto e de Maria da Penha Falcão La Ferrera, RG 25.693.635-3/SSP/SP, CPF 156.512.988-19, casado com **ANDREA NICOLAU PASCHOAL LA FERRERA**, do lar, RG 23.106.010-5, CPF 317.680.108-46, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Paulista, nº 2001, loja 08, no Bairro Bela Vista, em São Paulo/SP, CEP 01311-931. DEVEDORES: **MÁRIO MILIONE**, casado com **DULCE ELENITA AMORIM MILIONE**, supra qualificados. VALOR DA CAUSA: R\$ 177.550,00 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais), atualizados em R\$ 375.750,56 (trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), até o dia 31/07/2016. FRJ: Nosso número: 0000.50020.1262.3944, R\$ 600,00. Documentos arquivados neste Ofício. EMOLUMENTOS: R\$ 1.200,00. Selo de fiscalização: EKF99428-YPSB R\$ 1,70. RECIBOS: 38.524 e 38.800. A Escrevente Substituta Mamede Pereira Pacheco da Silva:



AV.5-2.759, de 22 de Março de 2018.

Procede-se a esta retificação *ex-officio* para constar que de acordo com o artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73, o imóvel objeto desta matrícula possui a seguinte descrição: Descrição do Perímetro: Iniciando no ponto A (vértice formado pelo encontro do alinhamento de frente com a lateral direita, com coordenadas UTM Norte=6896213.63; Leste=734413.53), deslocando-se para o Oeste em uma distância de 34,81m, chega-se ao ponto B (N=6896217.74; L=734378.96); deixando-se um ângulo interno de 97°16'06" em B, seguindo na direção Sul em uma distância de 53,59m, chega-se ao ponto C (N=6896165.76; L=734365.95); com um ângulo interno de 80°56'42" em C, deslocando-se para o Leste em uma distância de 41,47m, chega-se ao ponto D (N=6896162.18; L=734406.81); deixando-se um ângulo interno de 91°56'30" em D, rumando para o Norte em uma distância de 51,86m, chega-se ao ponto A, inicial deste percurso, fechando-se assim o perímetro, resultando em A um ângulo interno de 89°50'42". Descrição Geral do Terreno: O referido terreno tem acesso direto por uma rua sem denominação, que conecta a Rodovia Municipal GRP-454 (Caminho do Rei) à GRP-110

Continua na ficha 2

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro nº 2-N

Registro Geral

Ficha 2

MATRÍCULA Nº 2.759

Continuação AV.5

(Geral da Praia do Silveira), estando a 65 metros de distância do entroncamento com a GRP-454. Sua forma é a de um quadrilátero irregular e sua topografia é característica de encosta de morro, com declividades médias voltadas para Sudeste. Encontra-se perfeitamente delimitado por cercas de arame. Selo de fiscalização: FAJ89555-AXQS R\$ 1,90. O Escrevente Autorizado Jorge Augusto da Silva Chaves:

AV.6-2.759, de 16 de Abril de 2020.

Protocolo nº 21.083 de 10/03/2020. (Prenotação com prazo dilatado em razão da suspensão dos prazos conforme Circulares da CGJ/SC nº 64, de 18/03/2020 e nº 73, de 24/03/2020, Provimento nº 22, de 31/03/2020 c/c Decreto Estadual nº 554, de 11/04/2020). De acordo com o Termo de penhora, emitido pela 17ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, datado de 05/03/2020, extraído dos Autos do Processo nº 5035710-70.2019.8.21.0001/RS, Ação de Cumprimento de Sentença, em que são exequentes ROBSON EDUARDO LA FERRERA E OUTRO e executados DULCE ELENITA AMORIM MILIONE E OUTRO, assinado pelo Diretor de Secretaria, Sr. Sandro Figueiredo Brum, o imóvel objeto da presente matrícula **FOI PENHORADO** nos referidos autos. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 907.171,95 (novecentos e sete mil, cento e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), atualizados em R\$ 926.774,00 (novecentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais), até o dia 29/02/2020. **NOME DO JUIZ:** Sandro Silva Sanhotene. **DEPOSITÁRIA:** Dulce Elenita Amorim Milione. **FRJ:** Nosso número: 28346670003388194, R\$ 732,00. Documento arquivado neste Ofício. **EMOLUMENTOS:** R\$ 488,00. Selo de fiscalização: FUJ64086-BVWL R\$ 2,80. **RECIBOS:** 58.509 e 58.697. O Escrevente Substituto Jorge Augusto da Silva Chaves:

AV.7-2.759, de 13 de Março de 2023.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM) - Procedeu-se a esta averbação de acordo com o artigo 3º do Provimento do CNJ nº 89, de 18/12/2019, para constar que o CNM desta matrícula é **10823.2.0002759-67**. **EMOLUMENTOS:** Sem incidência, Art. 3º, parágrafo único do Provimento CNJ nº 89/2019 c/c Circular CGJ-SC nº 270, de 16/09/2022. Selo de fiscalização: GRO26504-QNWU. A Escrevente Autorizada Heloísa Santos Westphal:

AV.8-2.759, de 22 de abril de 2024.

Protocolo nº 30.213 de 18/04/2024. Nos termos do Ofício nº 710019731851, datado de 11/04/2024, emitido pela 23ª Vara Federal de Porto Alegre/RS, extraído dos Autos do Processo: 5032361-46.2018.4.04.7100/RS, Ação de Execução Fiscal, em que é exequente BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN, CNPJ 00038166000105 e executados DULCE ELENITA AMORIM MILIONE, MARIO MILIONE E OUTRO, assinado pela Juíza Federal Substituta, Sra. Marila da Costa Perez, o imóvel objeto da presente matrícula **FOI PENHORADO**, que em decorrência dos termos do art. 53, § 1º, da Lei Federal nº 8.212/91, fica **INDISPONÍVEL**, nos referidos autos. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 3.198.208,19 (três milhões, cento e noventa e oito mil, duzentos e e oito reais e dezenove centavos), atualizados em R\$ 3.266.519,36 (três milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), até o mês 03/2024. **NOME DA JUIZA:** Marila da Costa Perez. **DEPOSITÁRIO:** "Nada consta no título acerca dos dados do depositário". Documentos arquivados neste Ofício. **EMOLUMENTOS:** R\$ 5.008,64. **FRJ:** R\$ 1.138,46 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; e, Ressarcimento de Atos Isento e Ajuda de Custo:

Continua no verso

Continuação da Matrícula 2.759.AV.8

Ficha 2 - verso

26,73%; TJSC: 19,55%). ISSQN: R\$ 250,43. Selo de fiscalização: HAZ94008-JRGN. RECIBO: Pagamento diferido conforme art. 842, §1º do CNGFE-SC. O Escrevente Substituto Bruno Ghellioni da Silva:

Av-9/2.759 - 23 de junho de 2025.

Protocolo nº 32.993, de 15 de abril de 2025. **ESCRITURAÇÃO DIGITAL** - Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º do CNGFE-SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica.

EMOLUMENTOS: Não incidem. Selo de fiscalização HBA23951-XU6N . Joaquim Roque Pacheco - Oficial Registrador:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS**Livro nº 2 - N****Registro Geral****Ficha 03****MATRÍCULA N.º 2.759****Código Nacional de Matrícula - CNM 108233.2.0002759-56****DATA: 19 de outubro de 2007.****Av-10/2.759** - 23 de junho de 2025.

Protocolo nº 32.993, de 15 de abril de 2025. RETIFICAÇÃO DO CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM) - Proceder-se a esta retificação de acordo com a nova normatização do CNM (Provimento CNJ nº 143, de 25/04/2023), para constar o CNM correto da presente matrícula: 108233.2.0002759-56, e não como constou na AV.7-2.759. EMOLUMENTOS: Isentos. Selo de fiscalização HBA23952-70JK. Assinado eletronicamente por Bruno Ghellioni da Silva - Escrevente Substituto, em 23/06/2025 09:07:01.

Av-11/2.759 - 23 de junho de 2025.

Protocolo nº 32.993, de 15 de abril de 2025. PENHORA - Nos termos do Despacho/Ofício, datado de 11/04/2025, emitido pela 19ª Vara Federal de Porto Alegre/RS, extraído dos Autos do Processo: 5062301-56.2018.4.04.7100/RS, Ação de Execução Fiscal, em que é exequente UNIÃO FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.394.460/0216-53 e executado MARIO MILIONE, assinado pelo Exmo. Sr. Dr., Luiz Clóvis Nunes Braga, M.M. Juiz Federal da 19ª Vara Federal de Porto Alegre/RS, o imóvel objeto da presente matrícula **FOI PENHORADO** nos referidos autos. NOME DO JUIZ: Luiz Clóvis Nunes Braga. DEPOSITÁRIO: MARIO MILIONE, inscrito no CPF sob nº 118.242.710-34. Documentos arquivados neste Ofício. EMOLUMENTOS: Isento conforme art. 39 da Lei Federal nº 6.830/80. Selo de fiscalização HBA48010-7XUX. Assinado eletronicamente por Bruno Ghellioni da Silva - Escrevente Substituto, em 23/06/2025 09:07:03.